

## 58º CONSELHO DIRETOR

### 72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

---

Tema 5.8 da agenda provisória

CD58/15

12 de agosto de 2020

Original: inglês

#### REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS

##### Antecedentes

1. As atividades de cooperação técnica da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) vêm sendo apoiadas ao longo dos anos por três mecanismos de compras: o Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo); o Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e as compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros. O Fundo Rotativo foi estabelecido em 1977 no termos da resolução do Conselho Diretor CD25.R27 a fim de facilitar a disponibilidade oportuna de vacinas de qualidade a preços mais baixos. O Fundo Estratégico foi criado em 1999 após pedidos de assistência de Estados Membros para a compra de provisões estratégicas voltadas para o combate à infecção pela HIV/AIDS, à tuberculose, à malária e a doenças infecciosas negligenciadas. Desde 2013, o Fundo Estratégico tem incorporado medicamentos para prevenir e tratar doenças não transmissíveis. O mecanismo de compras reembolsáveis foi estabelecido em 1951 nos termos da resolução CD5.R29 do Conselho Diretor para apoiar a aquisição de itens do programa de saúde inacessíveis ou difíceis de obter nos Estados Membros. No biênio 2018-2019, o montante total das compras de bens por meio desses três mecanismos foi de aproximadamente US\$ 1,64 bilhão.<sup>1</sup>

2. Em 2013, o 52º Conselho Diretor adotou a resolução CD52.R12, *Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros (1)*. Essa resolução previa um aumento da taxa cobrada sobre a compra de todas as provisões de saúde pública de 3,50% para 4,25%, que passaria a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014. Desses 4,25%, 3% do custo líquido dos produtos adquiridos por meio do Fundo Rotativo e do Fundo Estratégico são depositados na conta de capital do respectivo fundo para oferecer aos Estados Membros uma linha de crédito. O 1,25% restante é depositado no Fundo Especial de Apoio a Programas para fazer face aos custos gerais — administrativos, operacional e de pessoal — em que a Repartição Sanitária Pan-Americana

---

<sup>1</sup> A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

---

(RSPA) incorre para administrar os Fundos. Além disso, a resolução solicitava que o Diretor revisse a taxa cobrada e apresentasse um relatório sobre o uso do percentual de 1,25% no encerramento de cada biênio. O primeiro relatório de progresso, referente ao período 2016-2017, foi apresentado ao 56º Conselho Diretor (documento CD56/INF/22) (2).

3. Este documento é o segundo relatório de progresso referente à resolução CD52.R12. Apresenta uma atualização do progresso obtido pela Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) no biênio 2018-2019 com respeito ao uso do percentual de 1,25% para custos administrativos e propõe mudanças na composição da taxa global de 4,25% a fim de garantir recursos suficientes para cobrir todos os custos operacionais e necessidades de apoio.

### **Atualização do progresso alcançado**

4. O biênio 2018-2019 foi o segundo biênio nos termos da resolução CD52.R12 durante o qual foi mantido um processo sistemático para fazer face aos custos das atividades associadas aos três mecanismos de compras. Os recursos financeiros gerados com o percentual de 1,25% para custos administrativos com referência a esses três mecanismos no biênio 2016-2017 totalizaram aproximadamente \$15,97 milhões, um aumento de aproximadamente 8% em relação aos \$14,7 milhões informados no biênio anterior.

5. Um plano de trabalho e orçamento para 2018-2019 foi aprovado pela Diretora da RSPA. Esse plano apoiava o financiamento do pessoal dedicado à gestão dos três mecanismos e suas respectivas estruturas operacionais. Aproximadamente \$14,5 milhões foram desembolsados durante o biênio, como indicado na Tabela 1, representando um aumento nos gastos de aproximadamente 74% em relação ao período abrangido pelo primeiro relatório de progresso. Esse aumento resultou da ampliação das atividades de cooperação técnica e da implementação de projetos de investimento destinados a oferecer mais valor aos Estados Membros. Aproximadamente \$9,7 milhões, ou 67%, foram empregados para cobrir gastos de pessoal em áreas centrais, como imunização, garantia da qualidade, planejamento da demanda, compras, finanças, aspectos jurídicos e operações do Fundo Rotativo e do Fundo Estratégico. No encerramento do biênio, havia um saldo disponível de aproximadamente \$1,48 milhão.

**Tabela 1. Recursos disponíveis para o Fundo Rotativo e o Fundo Estratégico e gastos durante 2018-2019**

Recursos financeiros gerados em 2016-2017 <sup>2</sup>		\$15.969.741
Gastos em 2018-2019 <sup>3</sup>		\$14.487.701
Pessoal <sup>4</sup>	\$9.715.196	
Atividades	\$2.322.308	
Projetos de investimento	\$2.450.197	
Saldo		\$1.482.040

6. Para fortalecer ainda mais o valor dos três mecanismos de compras para os Estados Membros, o pessoal da RSPA colaborou de forma transversal para abordar quatro áreas prioritárias de trabalho, a saber: *a)* aumentar a eficiência e a qualidade do apoio, *b)* reunir inteligência de mercado, *c)* fortalecer o conhecimento e a consciência e *d)* reforçar alianças e parcerias estratégicas.

7. Durante o biênio 2018-2019, a RSPA obteve um êxito considerável no fortalecimento do acesso a vacinas e provisões estratégicas de saúde pública. Por meio de negociações e atividades estratégicas de licitação, a RSPA continuou a assegurar o acesso a vacinas de qualidade que salvam vidas, a custos consideravelmente mais baixos. Por sua vez, isso ajudou os programas nacionais de imunização a sustentar o acesso a novas vacinas, como a pneumocócica conjugada (PCV) e as vacinas contra o rotavírus e o papilomavírus humano (HPV). Da mesma forma, obteve-se uma redução de 48% no preço dos antivirais para a hepatite C graças à cooperação técnica da RSPA com os Estados Membros para garantir a disponibilidade, por meio do Fundo Estratégico, de biossimilares pré-qualificados, entre outros.

8. Dada a crescente demanda dos Estados Membros por acesso a vacinas e provisões estratégicas de saúde pública, a RSPA também deu início a uma série de projetos transformacionais, que resultou de uma avaliação externa independente do Fundo Rotativo feita entre junho de 2017 e dezembro de 2018. Entre esses projetos, destacam-se a melhoria das ferramentas de gestão da demanda e da oferta; a alavancagem da tecnologia para simplificar e automatizar processos e melhorar a qualidade e a velocidade; o estabelecimento de plataformas digitais para fornecer informações em tempo real aos Estados Membros e a execução de iniciativas de formação de mercado.

9. Em colaboração com os Estados Membros, a RSPA iniciou e processou mais de 4500 ordens de compra e a respectiva logística associada a cada remessa. Isso representou mais de \$1,63 bilhão em termos de custo das mercadorias, frete, seguro e taxas de serviço; entrega das vacinas, seringas e equipamentos da cadeia fria para programas nacionais de

<sup>2</sup> De acordo com o Regulamento Financeiro da OPAS, os recursos gerados em um biênio não podem ser usados até o biênio subsequente.

<sup>3</sup> As informações sobre gastos estão atualizadas até 27 de junho de 2020, incluídos os gastos efetivos.

<sup>4</sup> Gastos com pessoal em postos de prazo fixo.

imunização e medicamentos essenciais contra a infecção pelo HIV/AIDS, tuberculose, malária e doenças não transmissíveis.

10. O Fundo Rotativo e o Fundo Estratégico operam contas de capital nas quais é depositado 3% do custo líquido das provisões adquiridas. Os Fundos usam as contas de capital para oferecer linhas de crédito para apoiar a compra oportuna de vacinas e provisões estratégicas de saúde pública. No encerramento de 2019, o capital gerado com base nos 3% do custo líquido das provisões adquiridas montava a aproximadamente \$215,8 milhões para o Fundo Rotativo e \$20,3 milhões para o Fundo Estratégico. Durante esse período, 38 países e territórios fizeram uso da conta de capital do Fundo Rotativo, enquanto 11 recorreram à conta de capital do Fundo Estratégico.

11. Uma comparação dos recursos financeiros disponíveis, gastos e operações nos biênios 2016-2017 e 2018-2019 é apresentada na Tabela 2.

**Tabela 2. Variação dos recursos financeiros disponíveis, gastos e número e montante das ordens de compra processadas desde o relatório anterior (documento CD56/INF/22)**

	2016-2017*	2018-2019	Variação
Recursos gerados em biênios anteriores	\$14.725.217	\$15.969.741	8%
Gastos	\$8.346.264	\$14.487.701	74%
Número de ordens de compra processadas	3.938	4.537	15%
Montante das ordens de compra processadas	\$1,415 bilhão <sup>5</sup>	\$1,637 bilhão <sup>6</sup>	15,6%

\* Números apresentados no documento CD56/INF/22.

#### **Ação necessária para melhoria da situação**

12. Os custos operacionais dos três mecanismos de compras foram calculados até 2018-2019 considerando apenas os custos do pessoal da Sede que dedicou pelo menos 70% de seu tempo às operações dos três mecanismos. Durante 2019, fez-se uma análise interna para entender melhor o custo total do tempo real do pessoal tanto na Sede quanto nas representações da OPAS, reconhecendo que a parcela de tempo dedicado por muitos funcionários a essas operações varia de 10% a 100%. Essa análise indicou que os custos efetivos de pessoal das operações dos mecanismos de compras somaram aproximadamente \$20,5 milhões durante o biênio 2018-2019.

<sup>5</sup> Fonte: Relatório do PMIS “PAHO-PRO-508 Consolidated Procurement (POs) by Unit”. Montante total das ordens de compra criadas durante 2016-2017, abrangendo frete, seguro e taxa de serviço.

<sup>6</sup> Fonte: Relatório do PMIS “PAHO-PRO-508 Consolidated Procurement (POs) by Unit”. Montante total das ordens de compra criadas durante 2018-2019, abrangendo frete, seguro e taxa de serviço.

13. A fim de financiar plenamente esses custos com a receita da taxa cobrada pela administração do serviço, bem como para fazer face ao total dos custos das atividades de cooperação técnica e dos investimentos para melhorar a qualidade e aumentar a eficiência, seria necessária uma receita total de pelo menos \$24,8 milhões por biênio de forma recorrente para manter, pelo menos, o nível atual do serviço. Gerar esse volume de receita exigiria um aumento do componente administrativo da taxa de serviço de 1,25% para 1,75%.

14. Dada a necessidade de cobrir o custo efetivo das operações e, ao mesmo tempo, manter o nível global da taxa de serviço e o valor do Fundo Rotativo e do Fundo Estratégico para os Estados Membros, recomenda-se um ajuste na composição interna da taxa de 4,25%.

### **Proposta**

15. Dentro da estrutura geral da taxa de 4,25%, propõe-se o aumento do componente administrativo de 1,25% para 1,75%, com base na análise referida acima, com a concomitante alteração no componente de capitalização de uma contribuição de 3,00% para 2,50%.

### **Ação pelo Conselho Diretor**

16. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório, faça as recomendações que julgar pertinentes e considere a aprovação do projeto de resolução apresentado no Anexo.

Anexo

### **Referências**

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros [Internet]. 52º Conselho Diretor da OPAS, 65ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 30 de setembro a 4 de outubro de 2013; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2013 (resolução CD52.R12). Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/4440?locale-attribute=pt>.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros: Relatório de progresso [Internet]. 56º Conselho Diretor da OPAS, 70ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 23 a 27 de setembro de 2018; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2018 (documento CD56/INF/22-J). Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/49707/CD56-INF-22-J-p.pdf?sequence=53&isAllowed=y>.



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

## 58º CONSELHO DIRETOR

### 72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

*Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020*

---

CD58/15

Anexo

Original: inglês

### ***PROJETO DE RESOLUÇÃO***

#### **REVISÃO DA TAXA COBRADA PARA AS COMPRAS DE PROVISÕES DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS**

#### ***O 58º CONSELHO DIRETOR,***

(PP1) Tendo considerado a *Revisão da taxa cobrada nas compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros* (documento CD58/15);

(PP2) Reconhecendo a crescente demanda dos Estados Membros por acesso a vacinas e provisões estratégicas de saúde pública e observando os projetos transformacionais que a Repartição Sanitária Pan-Americana empreendeu para aprimorar as ferramentas de gestão da oferta e da demanda, aproveitar a tecnologia, simplificando e automatizando os processos e melhorando sua qualidade e velocidade, e estabelecer plataformas digitais que proporcionam informações em tempo real aos Estados Membros;

(PP3) Observando que, no biênio 2018-2019, as despesas operacionais dos três mecanismos de compras da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) — Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo), Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros — registraram um aumento de 74% em relação ao período anterior e que, de acordo com uma análise interna do custo integral do tempo despendido pelo pessoal da OPAS e das Representações nos países, o custo real com o pessoal para o funcionamento dos mecanismos de compras foi estimado em aproximadamente US\$ 20,5 milhões;

(PP4) Observando com preocupação que há a necessidade constante de garantir a sustentabilidade dos três mecanismos de compras, considerando os custos totais das atividades de cooperação técnica e investimentos para melhorar a qualidade e a eficiência do serviço;

---

(PP5) Reconhecendo a necessidade de ajustar a composição interna da taxa de 4,25% para aumentar o componente administrativo do encargo por serviços de 1,25% para 1,75% e diminuir o componente de capitalização de 3,00% para 2,50%,

***RESOLVE:***

(OP). Autorizar que a Diretora:

- a) ajuste a composição interna da taxa de 4,25% a fim de aumentar o componente administrativo do encargo de serviço para 1,75% e diminuir o componente de capitalização para 2,50%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021; essa mudança implicará a aplicação da taxa de 4,25% às compras líquidas feitas pelo Fundo Rotativo, Fundo Estratégico e processo de compras reembolsáveis;
- b) creditar o aumento do componente administrativo (0,50%) ao Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas para cobrir os custos operacionais e administrativos gerados em toda a Organização pelo Fundo Rotativo, Fundo Estratégico e processo de compras reembolsáveis;
- c) reduzir na mesma porcentagem (0,50%) o crédito às contas de capitalização do Fundo Rotativo, Fundo Estratégico e processo de compras reembolsáveis.

---